

## **INDICAÇÃO Nº 139/2023**

**AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **construção de lombada devidamente sinalizada nas pistas da Avenida Porto Taboado, ao lado da Loja Maçônica Fraternidade nº 24, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

As lombadas têm a função precípua de controlar a velocidade do trânsito. No caso da Avenida Porto Taboado a situação é ainda mais preocupante, pois esta via desfruta de um intenso movimento de veículos.

O pedido para a construção de lombada devidamente sinalizada no ponto citado está sendo feito em razão de que naquele trecho os condutores de veículos, principalmente os motoqueiros, têm abusado da velocidade, o que põe em risco a vida das pessoas, inclusive já ocorreu acidente naquele ponto.

A construção de lombada obrigará os motoristas a diminuir a velocidade ao se aproximar do obstáculo, garantindo assim que o trânsito ocorra com mais segurança.

Assim, em atenção aos diversos pedidos que recebi, estou solicitando de Vossa Excelência que determine com urgência a construção de lombada na Avenida Porto Taboado, ao lado da Loja Maçônica Fraternidade nº 24, de modo que os moradores e usuários daquele logradouro público possam contar com a devida segurança ao transitar pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de julho de 2023.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR**